ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 1/01, de 20 de abril de 2001.

Atualiza o valor do subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com a Lei nº 2.217, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.259, de 20 de abril de 2001 e o Decreto nº 2.295, de 20 de abril de 2001.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 5% a partir do mês de abril de 2001 e 5% a partir do mês de julho de 2001, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, passando o subsídio em abril a ser de R$ 4.955,12 e a partir de julho de R$ 5.202,88;

II - consignar que o subsídio do Vice-Prefeito, se participar ativamente da Administração, a partir de abril de 2001 será de R$ 2.477,56 e a partir de julho de 2001 será de R$ 2.601,44, igual a 50% do subsídio do Prefeito;

III - não participando ativamente da Administração, o Vice-Prefeito receberá como subsídio, a partir de abril de 2001, o valor de R$ 991,02, e a partir de julho de 2001, o valor de R$ 1.040,58, igual a 20% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal.

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2001.

São Sebastião do Caí, 20 de abril de 2001.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário